



Indicação n° ___/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Ary Roberto Moreira, **Secretário Municipal de Manutenção e serviços** que viabilize o serviço de **Retirada de lixo e entulho** no bairro Coramara, na Rua: Gilberto Freire, em frente ao número 59 / neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que utilizam essa via, já que manter a área limpa é de extrema importância para a manutenção da saúde pública, segurança e bem-estar da comunidade local. O acúmulo de lixo e entulho, dificulta o tráfego de pedestres e veículos, comprometendo a mobilidade e o acesso a pontos essenciais. Além disso, cria um ambiente propício para a proliferação de insetos e roedores, aumentando os riscos de doenças como a dengue e outras infecções.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 06 de Março de 2025.

CREONE GOMES DA SILVA
Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

